



Botucatu, 17 de agosto de 2020

Of. nº 125/20 – Gabinete do Secretário

AGS/frgmc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 467, aprovado em Sessão Ordinária de 06/07/2020, de autoria do nobre vereador Paulo Renata através do qual solicita: ***que reavaliem o decreto nº11.949 no que se refere a determinação de que somente uma pessoa pode adentrar aos supermercados, de forma a permitir que as mães que não possuem alguém com quem deixar os filhos possam leva-los e que seja permitido que idosos e deficientes físicos levem seus acompanhantes, dizer o que segue:***

Que as orientações relacionadas a cuidados de prevenção à propagação do coronavírus serão revisadas periodicamente, de acordo com a situação epidemiológica da pandemia em nosso município.

Sem mais.

Atenciosamente.

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro

Secretário Municipal de Saúde